DECRETO LEGISLATIVO N. 077/2024

Declara de utilidade pública a Associação Centro Terapêutico de Recuperação e com Inserção Social da Pessoa com Dependência Química no estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação Centro Terapêutico de Recuperação e com Inserção Social da Pessoa com Dependência Química, inscrita no CNPJ n. 21.154.753/0001-21, associação privada e sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO:6837176 DOS SANTOS

Assinado de forma digital por FRANCISCO SAMPAIO:68371764200

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima